DECRETO Nº016/2026-GP, FRANCISCO SANTOS – PI, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 015/2026-GP, de 06 de outubro de 2026, para assegurar o funcionamento das atividades relacionadas às licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 015/2026-GP, de 06 de outubro de 2026, decretou feriado municipal no dia 09 de outubro de 2026, ressalvando a continuidade de determinadas atividades e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular tramitação dos procedimentos de licitação e contratação pública, inclusive a prática de atos sujeitos a prazos e a realização das publicações necessárias ao regular andamento dos processos administrativos;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 015/2026-GP, de 06 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de coleta de lixo, limpeza pública, saúde, segurança e assistência social, que funcionarão em regime de plantão ou escala, **nem às atividades relacionadas às licitações e contratações públicas, que funcionarão normalmente, inclusive para fins de realização de procedimentos, prática de atos administrativos, cumprimento de prazos e efetivação das publicações necessárias."**

Art. 2º - Para assegurar o disposto no art. 1º deste Decreto, deverão permanecer em funcionamento, no dia 09 de outubro de 2026, os setores e agentes responsáveis pelas atividades de licitações e contratações públicas, podendo ser convocados os servidores necessários à regular continuidade dos respectivos procedimentos.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 015/2026-GP, de 06 de outubro de 2026.

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 07 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391

Assinado de forma digital por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.10.07 12:13:16 -03'00'

José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal